



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 020/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

**CONSIDERANDO** que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

**CONSIDERANDO** memorando nº 478/2017 - Secretaria Municipal de Assistência Social, de 21 de dezembro de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Evilene Moraes, matrícula funcional nº 2000-8, junto à Secretaria de Assistência Social, desde a data de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário **Portaria Nº 743/2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Gislaïne Tania Galeazzi**  
Secretária de Assistência Social